

**INSTITUTO CANOAS XXI
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

AVISO Nº 01 - RETIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto Canoas XXI, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, da retificação do Edital de Abertura nº 01/2016, conforme subitem relacionado abaixo, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha e sublinhada (inclusão) e fonte original tachada (exclusão):

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo/Ocupação

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA MUNICIPAL II – ARQUITETO URBANISTA**

Bibliografia Sugerida:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492: representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.
- _____. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.
- _____. NBR 9077: saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.
- _____. NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, ~~2004~~ **2015**.
- AZEREDO, Hélio A. de. O edifício e o seu acabamento. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
- _____. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.
- BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1979.
- Lei 1214/1968 – Código de Posturas do Município de Canoas.
- Lei 3979/1995 – Código de Obras do Município de Canoas.
- Lei 5341/2008 – Plano Diretor do Município de Canoas.
- _____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – Estatuto da Cidade. Brasília: Senado Federal, 2001.
- Decreto 1420/1993 – Regulamenta o Código de Posturas.
- BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CHING, Francis D.K. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- _____. Arquitetura – Forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- _____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- CULLEN, Gordon. Paisagem urbana. Lisboa: Edições 70, 2008.
- ENGEL, Heinrich. Sistemas estruturais. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
- FRAMPTON, Keneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico. São Paulo: Studionobel, 2005.
- GASPAR, João. Sketchup Pro 2013 – passo a passo. São Paulo: Probooks, 2013.
- GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. São Paulo: Pini, 2004.
- MARTINEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- MASCARÓ, Juan Luiz. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro, 2005.
- MASCARÓ, Juan Luiz. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
- MASCARÓ, Lucia R. de. Energia na edificação: estratégia para minimizar seu consumo. São Paulo: Projeto, 1991.
- NEUFERT Ernst. Arte De Projetar Em Arquitetura. São Paulo: GGBrasil, 2013.
- RABELLO, Yopanan C. P. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Ziguarte, 2000.

BALDAM, Roquemar. Autocad 2013 utilizando totalmente. São Paulo: Erica, 2012.
SILVA, Maria Angélica Covelo; SOUZA, Roberto. Gestão do processo de projeto de edificações. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.
THOMAZ, Ercio. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001.
VITRUVIO, Marco P. Da arquitetura. São Paulo: Hucitec, 2002.

Canoas/RS, 02 de Março de 2016.

**Sr. Celso Pitol
Presidente
Instituto Canoas XXI
Município de Canoas/RS**